



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**PORTARIA DEDC-002/10, de 12 de março de 2010.**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão: TCT-026/2007 – Educação Profissional no Canteiro de Obras - Consórcio Camargo Corrêa e Santa Bárbara Engenharia, processo 23062.001104/07, sob a coordenação do Prof. Esdras Poty de França.

**Parágrafo Único** - a aprovação tem por base o relatório técnico da Coordenação Geral de Convênios e Contratos e Prestação de Contas constante às fls.150 do referido processo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Roberto Alcântara de Rezende'.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário